

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3657 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda da secretaria de saúde de Laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta que firmam a empresa IRMÃOS LIPSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.189.198/0001-12, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, 2260, sala 02 centro na cidade e comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, LUIZ HENRIQUE LIPSKI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 085.193.129-42, portador do RG sob nº. 9.660.035-6 SSP/PR, na cidade e comarca de Laranjeiras do Sul, firmam com o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, empossado no dia 01/01/2021 (Ata nº. 001/2021 Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul- Estado do Paraná), portador do RG sob nº. 3.993.368-3, inscrito no CPF sob nº. 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, sob nº. 1293, apartamento 004, na cidade e comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná.

CONSIDERANDO, os atos administrativos promovidos pelo Município de Laranjeiras do Sul, Decretos Municipais relacionados à pandemia do COVID 19, bem como a Lei 13.979/2020.
CONSIDERANDO, que agir em desrespeito a todas as normas medidas de prevenção da disseminação do COVID-19, viola as normativas sanitárias e causa dano a saúde pública.
CONSIDERANDO que a compromissária, esta disposta a firmar Termo de Ajustamento de conduta com o Município de Laranjeiras do Sul, e regularizar e adequar-se as exigências da Lei.
CONSIDERANDO que poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de suas condutas às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título extrajudicial.
CONSIDERANDO que é de interesse público a saúde pública, bem como, que também interesse a ser previsto o da ordem econômica. Por fim, que o Município deve preservar o desenvolvimento econômico, não economizando esforços para que o desenvolvimento desejado seja viabilizado mediante respeito ao ponto de vista da legalidade.

CONSIDERANDO a manifestação prévia da COMPROMISSÁRIA a empresa IRMÃOS LIPSKI LTDA no sentido de cumprir as determinações do MUNICÍPIO.
CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, em destaque os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.
CONSIDERANDO, que é lícito aos interessados prevenirem ou terminarem o litígio mediante concessões mutuas.
CONSIDERANDO que aos órgãos públicos podem tomar dos interessados compromisso de ajustamento de suas condutas às exigências legais, mediante cominações, consoantes prevê a Lei Federal 7347/1985.
Assumem através deste termo de ajustamento de conduta a Lei:
1 – Tem o presente termo de ajustamento de conduta como objeto: pagamento da multa e adoção do local.
2 – O pagamento da multa no valor (gás: 2522863 e 2600656) , R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
3- A, Compromissária obriga-se: a) não praticar condutas que impliquem em afronta a qualquer medida que vise o combate proliferação de COVID 19, sendo que a reincidência nesse tipo de conduta implicará a perda imediata do alvará sanitário e de licenciamento e funcionamento; b) retirar a grade, perto das bombas de gasolina, para que não haja área de recuo ou mesas, perto das bombas de gasolina (salvo, laudo específico do corpo de bombeiros), c) colocar um funcionário para realizar orientação e controle na frente do estabelecimento a fim de evitar aglomeração, d) respeitar o horário estabelecido nos decretos municipais; e) manter o distanciamento das mesas.
4. O Município compromete-se e SUSPENDER o procedimento administrativo e reestabelecer a vigência do alvará sanitário. Em caso de cumprimento das condições mencionadas, arquivar o procedimento administrativo.
5. O descumprimento injustificado por parte da compromissária de qualquer das obrigações previstas no TAC acarretará aplicação de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), por descumprimento, além as multas relacionadas à infração.

6. Em nenhuma hipótese o pagamento da multa extirpa o COMPROMISSÁRIO, do cumprimento das obrigações assumidas. Enquanto que não pagamento da multa pressupõe descumprimento do termo de ajustamento de conduta.
7. O Município acompanhará o real cumprimento deste Termo de Ajustamento de Conduta, através da Secretaria de Saúde, departamento da vigilância sanitária.
8. As obrigações e as cominações previstas no presente Termo obrigam a Empresa IRMÃOS LIPSKI LTDA , bem como os seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.
9. O Município de Laranjeiras do Sul, fixar e publicar em espaço próprio do Diário Oficial o presente Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta.
10. Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, ou da comarca que lhe suceder, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.
Dado e passado nesta Cidade Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, a 01 de junho de 2021, vai devidamente firmado pelas partes e testemunhas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EMPRESA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3633-8100
DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021
Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto Municipal nº 50/2017, vem fazer a Divulgação Final das Entidades Classificadas, após a atualização de documentos para habilitação conforme o item 13 Edital de Chamamento Público 001/2021, a ajuste no Plano de Trabalho e de Aplicação à serem financiados pelo Município de Laranjeiras do Sul, visando a formalização de Termo de Colaboração.
Em referência a documentação apresentada, esta Comissão de Monitoramento, é favorável ao prosseguimento e que seja tomada as devidas providências para a continuidade do processo, das Entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE CNPJ
Associação Futsal Feminino de Laranjeiras do Sul 15.505.209/0001-47
Associação dos Atletas Jogadores de Volei de Laranjeiras do Sul 08.689.217/0001-62
Associação Laranjeirense de Praticantes de Handebol –HALPHA 36.486.412/0001-20
Associação de Judo Laranjeiras – AJL 10.990.629/0001-80
Associação de Basquete de Laranjeiras do Sul – ABALS 10.850.768/0001-08
Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande 03.037.187/0001-96

Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 2021.
Atenciosamente
COMISSÃO DE MONITORAMENTO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 124/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE
EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal nº 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

NOME LOTAÇÃO CARGO MATR. DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Carmem Pastori Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança da Família Auxiliar de Serviços Gerais 29432-1 01/06/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Junho de 2021.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 22 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos rodoviários, tipo retroescavadeira nova, para atender a demanda da administração municipal, com recursos próprios do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras, incluso o fornecimento em comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nos prédios públicos do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.
Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2021-PMNL, tipo técnica e preço, às 09:00 horas, do dia 09 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com comprovada capacidade técnica e experiência, para prestar serviços de revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, do Município de Nova Laranjeiras/PR.
A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 08 de junho de 2021, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.
Poderão participar todas as empresas cadastradas.
Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviços para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados, nos prédios públicos do município, para o período de 12 (doze) meses.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GUERRA ENERGIA SOLAR E AQUECEDORES LTDA, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1411, sala 01, Bairro Centro, CEP 85.301-220, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº 12.854.925/0001-89, representado pelo Sr. BENJAMIM GUERRA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.203.992-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 080.417.629-99, residente e domiciliado na Rua Viscondessa de Mauá, nº 50, Bairro Getúlio Vargas, CEP 85.304-530, Laranjeiras do Sul - PR, à saber:

GUERRA ENERGIA SOLAR E AQUECEDORES LTDA - ME
Item Produto/Serviço Marca Unid. Qtde. Preço Preço total
1 1 CANALETA CONTROLEX MT 100,00 20,56 2.056,00
2 2 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO R 22 EOS UN 70,00 146,36 10.245,20
3 3 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO R 410 EOS UN 150,00 178,01 26.701,50
4 4 CURVA E ACABAMENTO CONTROLEX UN 70,00 17,31 1.211,70
5 5 DESLOCAMENTO KM/RODADO GUERRA KM 1.500,00 1,42 2.130,00
6 6 LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO GUERRA UN 200,00 121,37 24.274,00
7 7 MAO DE OBRA INSTALACAO AR CONDICIONADO SUERRA UN 100,00 174,05 17.405,00
8 8 MAO DE OBRA MANUTENCAO AR CONDICIONADO GUERRA HS 100,00 105,46 10.546,00
9 9 MAO DE OBRA RETIRADA E INSTALACAO AR CONDICIONADO GUERRA UN 300,00 237,33 7.119,90
10 10 MATERIAL INSTALACAO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (Cano de cobre, tubo, cabo PP, parafusos e buchas) ELUMA MT 60,00 64,28 3.856,80
11 11 MATERIAL INSTALACAO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (Cano de cobre, tubo, cabo PP, parafusos e buchas) ELUMA MT 10,00 98,80 988,00
12 12 MATERIAL INSTALACAO AR CONDICIONADO 7.000 BTUS (Cano de cobre, tubo, cabo PP, parafusos e buchas) ELUMA MT 12,00 62,30 747,60
13 13 MATERIAL INSTALACAO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (Cano de cobre, tubo, cabo PP, parafusos e buchas) ELUMA MT 15,00 62,30 934,50
14 14 SUPORTE EXTERNO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS EOS UN 30,00 42,52 1.275,60

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
2 suportes, parafusos e buchas.
1 15 SUPORTE EXTERNO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS EOS UN 10,00 52,46 524,60
2 suportes, parafusos e buchas.
1 16 SUPORTE EXTERNO AR CONDICIONADO 7.000 BTUS EOS UN 10,00 44,18 441,80
2 suportes, parafusos e buchas.
1 17 SUPORTE EXTERNO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EOS UN 10,00 44,18 441,80
2 suportes, parafusos e buchas.
TOTAL 110.900,00

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 110.900,00 (Cent e Dez Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
00170 e 00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00500 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
00530 e 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. não Previdenciárias
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.121.0005.2033 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01670 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01680 e 00511 Taxas - Exercício Poder de Política
03.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01700 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01710 e 00511 Taxas - Exercício Poder de Política
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01940 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01950 e 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01960 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

01990 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02000 e 00103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
02010 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2042 ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02260 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02270 e 00102 FUNDES 40%
02280 e 00103 5% sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB
02290 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02380 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02390 e 00102 FUNDES 40%
02400 e 00103 5% sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB
02410 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.365.0007.2049 ATIVIDADES ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02660 e 00103 5% sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02710 e 00103 5% sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03660 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03670 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03710 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03720 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03880 e 00361 EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
03890 e 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03900 e 01494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03940 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03950 e 00361 EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
03960 e 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03970 e 01494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04120 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
04130 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04140 e 00361 EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
04150 e 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

04180 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
04190 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04200 e 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
04520 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04530 e 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
04540 e 01494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04560 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04570 e 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
04580 e 01494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04640 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04660 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04960 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04990 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.2090 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
05130 e 00852 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
05140 e 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2114 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05360 e 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
05370 e 00852 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.605.0011.2097 AÇÕES DE EXPANSÃO À PRODUÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05450 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05470 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05540 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05560 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05900 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
05910 e 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. não Previdenciárias
05920 e 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05940 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de junho de 2021.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, incluso o fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação/manutenção da frota de veículos da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os pregos do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 2900, Bairro Centro, CEP 85.301-020, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº 05.879.359/0001-02, representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.456.480-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Bairro Centro, CEP 85.302-100, Laranjeiras do Sul - PR, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	SERVICO DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA, ACABAMENTO E PINTURA - VEÍCULOS	NB	HS	300,00	111,39	33.399,00
1	SERVICO DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA, ACABAMENTO E PINTURA - ÔNIBUS E MICRO	NB	HS	500,00	135,19	67.595,00
1	SERVICO DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA, ACABAMENTO E PINTURA - CAMINHÃO	NB	HS	300,00	119,28	35.784,00
1	SERVICO SOLDA - ELÉTRICA (HORA)	NB	HS	300,00	107,36	32.208,00
1	SERVICO SOLDA - OXIGENIO (HORA)	NB	HS	300,00	103,38	31.014,00
TOTAL						200.000,00

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
00530 E 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. não Previdenciárias
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01710 E 00511	Taxas - Exercício Poder de Política
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02000 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
02010 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
002	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03120 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03130 E 00102	FUNDEB 40%
03140 E 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
03150 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03160 E 00107	Salário Educação
03170 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03180 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0008.2124	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03480 E 00903	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03720 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03940 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03950 E 00361	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
03960 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
03970 E 01494	
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04180 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04190 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04200 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10.301.0008.2075	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04560 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04570 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
04580 E 01494	

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS
04990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRAL. - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS
05080 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS
05140 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2114	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS
05370 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

11	SECRETARIA DE AGROP. MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.605.0011.2097	AÇÕES DE EXPANSÃO A PRODUÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05470 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05560 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIAÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05940 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0014.2100	MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06000 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de junho de 2021.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME
CNPJ: 21.446.313/0001-48

Objeto: Aquisição de carimbos para os setores da administração municipal.

Valor: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S
CNPJ: 86.778.538/0002-94

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de análises laboratoriais de alimentos, água e material vegetal.

Valor: R\$ 2.276,32 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09

Objeto: Aquisição de microcomputadores para a Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R\$ 4.960,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MARCIA WINSKI 09739953948
CNPJ: 37.418.430/0001-38

Objeto: Aquisição de grama esmeralda destinada para plantio nos canteiros e manutenção de espaços públicos do município.

Valor: R\$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MÁQUINAS AGROESTE LTDA
CNPJ: 75.526.038/0001-00

Objeto: Aquisição de motopoda para auxiliar os trabalhos da equipe de jardinagem do município.

Valor: R\$ 3.192,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: PEDRO ARRAIS & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.992.834/0001-44

Objeto: Aquisição de tendas de estrutura metálica com cobertura em lona branca tipo pirâmide, para atender a demanda do município.

Valor: R\$ 13.920,00 (Treze Mil, Novecentos e vinte Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de aprofundamento de poço artesiano, na Aldeia Indígena Rio das Cobras (encruzilhada), e realização de teste de bombeamento e análise de qualidade de água em poço artesiano no Assentamento Estrela, município de Nova Laranjeiras - Pr.

Valor: R\$ 29.878,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA 227/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 226/2021 que nomeou a comissão fiscalizadora para dar cumprimento às determinações instaladas no Decreto 97/2021.

Considerando a criação no âmbito do município, de Comissão Fiscalizadora composta por servidores de diversas Secretarias, para fins de dar cumprimento às determinações instadas no Decreto nº 97/2021, quando da situação emergencial a fim de evitar a disseminação da COVID-19;

Considerando que a referida comissão possui o PODER DE POLÍCIA para a fiscalização, realizar lavratura de Termo de Notificação, fechamento temporário do estabelecimento comercial infrator já recorrente com a devida aplicação de multa, bem como outras medidas que se façam necessárias, que contará com a atuação conjunta da Polícia Militar do Estado do Paraná, para a aplicação das medidas coercitivas.

RESOLVE

Art. 2º - Nomear os membros abaixo lotados em diferentes Secretarias Municipais, para compor a comissão de fiscalização para fins de monitoramento, orientando, prevenção e autuação das medidas de combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Foz do Jordão, composta da seguinte forma:

JOAO RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
DOV BRIAN LEME	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDILMAR SBALCHETRO	COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO
TEOCLIDES JOSE GLEIN	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
LEANDRO MACHADO	CHEFE DE DEPARTAMENTO

MAIKON JUNIOR CLEN	CHEFE DE DEPARTAMENTO
MIRIELLI SCHELESKI DOS SANTOS	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RENAN ANTUNES DE QUADROS	CHEFE DE DEPARTAMENTO
WELLYTON MONTANHA	CHEFE DE DEPARTAMENTO
WILLIAM DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando as demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 01 de junho de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº



www.fozdojordoan.pr.gov.br

PORTARIA Nº 232/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor "LUCIANO SEVERO BERNIERI" portador do RG nº 8.717.247-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 057.747.239-92 ocupante do cargo Efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para desempenhar suas funções na "SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS", neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Foz do Jordão, 01 de junho de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



www.fozdojordoan.pr.gov.br

PORTARIA 233/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "JULIANA MARCELINO DOS SANTOS" portadora do RG nº 9.973.814-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.809.179-04, ocupante do cargo Efetivo de ASSISTENTE AO EDUCANDO, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PROGRAMAS CRAS, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 01 de junho de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



www.fozdojordoan.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 12/2021 que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em locação, instalação de rastreadores e software de localização tipo GPS para os veículos da frota municipal para um período de 12 (doze) meses".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Table with 2 columns: Contratado and Valor R\$. Rows include EDISON LUIZ CASSA PINTO ME with CNPJ 01.992.757/0001-71 and Valor R\$ 17.550,00.

Foz do Jordão, 02 de junho de 2021.

Francisco Clei da Silva Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 04.815.830/0001-13



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 31 de maio de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 28/05/2021, conforme abaixo relacionado.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL and IMPLANTACAO E TREINAMENTO.

Marquinho/PR, em 31 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 04.815.830/0001-13



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 31 de maio de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 28/05/2021, conforme abaixo relacionado.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO and IMPLANTACAO E TREINAMENTO.

Marquinho/PR, em 31 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS

1. OBJETIVO

Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fim observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Previdência Social - MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos.

1.1. Edital

Os interessados poderão efetuar o "download" deste Edital de Credenciamento no site da Prefeitura Municipal de Marquinho http://www.marquinho.pr.gov.br/mao-transparencia/abrir_grupo_RPPS ou solicitar pelo e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

1.2. Entrega das Documentações

No setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Marquinho, localizada na Rua Sete de Setembro, S/Nº, CEP - 85168-000 - Centro, Marquinho/PR, ou por correspondência expedido no endereço acima, até a data de 05 de julho de 2021.

2. PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Para o devido credenciamento dos administradores, gestores e para o cadastramento dos distribuidores, estes deverão apresentar os documentos comprobatórios bem como atender os requisitos qualitativos no item 2.2.

Fica vedada a participação de empresas que se enquadrem nas situações abaixo dispostas:

- Em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
Sejam consideradas como inidôneas em qualquer esfera de Governo;
Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

2.1. Documentos Comprobatórios

Deverão apresentar os seguintes documentos prévios:

- Ata Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléa da última eleição da Diretoria;
Ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

- documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
certidões negativas de tributos e Contribuições Sociais, relativas aos Entes Municipal, Estadual ou Distrital e Federal;
certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;
prova de inexistência de débitos em execução inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 30 de maio de 1943;
Rating de gestão atribuída por agência especializada.

Distribuidores/Agentes Autônomos

- Ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários;
Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.

Não atendendo o disposto acima, a Instituição estará inapta ao processo de credenciamento.

2.2. Análise Qualitativa

Compreender a análise dos resultados da aplicação de questionários, entrevistas e exames documentais relacionados tanto com os fundos - exclusivamente no processo de seleção - quanto em relação aos seus administradores/gestores.

Esta análise terá, como objetivo a obtenção de razoável compreensão da aderência do fundo a regulamentação aplicável ao RPPS e da potencialidade da instituição administradora/gestora em cumprir o seu dever fiduciário.

Com relação potencialidade fiduciária da administradora/gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, outras informações relacionadas com a gestão de investimentos, que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
b) Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de gestão, envolvendo riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

Internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, outras informações relacionadas com a gestão do risco.

d) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmarking) e riscos: assumidos pela Gestão no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

O Formulário de Credenciamento de Instituições Financeiras (Anexo 1), a ser remetido aos administradores/gestores do fundo, terão enfoques específicos para processo de seleção (com inclusão de informações sobre o fundo) e para processos de acompanhamento. O documento sintetiza o conteúdo do questionário, cabendo salientar que será aplicável aos fundos/gestores de renda variável, renda fixa e estruturados. Os FIDCs e Fundos estruturados terão uma metodologia própria para avaliação da aderência aos objetivos do RPPS.

Além das informações disponíveis no questionário, poderão ser considerados, conforme as situações, metodologias adicionais como participação em reuniões periódicas com a equipe de gestão de sua área de risco, visitas in loco, análise dos documentos legais (consulta CVM), além de demonstrações financeiras.

3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

No caso Administradores/Gestores de Fundos classificados como Renda Fixa, Renda Variável e Estruturados, as avaliações serão enquadramentos em níveis de classificação de gestão - vide Tabela 1 descrita no item 3.2 deste normativo - gerando um "ranking". Semestralmente serão realizadas as avaliações qualitativas dos Administradores/Gestores do item 2.2. Alínea "a" - "d", ocorrendo alteração de nível de classificação, o "ranking" será atualizado.

Como critério adicional, após encerramento do 2º semestre de cada ano, será revisado a aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmarking) e riscos assumidos pela Gestão, conforme item 2.2. Alínea "c".

No caso de FIDC, o processo de classificação considerará o resultado através de um relatório específico que atribuirá a estruturação do fundo os seus níveis de segurança, sendo elegível para aplicação de recursos somente aqueles cuja avaliação resultar em estrutura "Bastante Segura" ou "Suficientemente Segura" e cujos segmentos não sofram restrições de alocação.

Com relação à FIDC, as avaliações semestrais serão realizadas com base em relatórios que evidenciem, dentre outros fatores, a evolução da inadimplência, a rentabilidade da cota e o comportamento da subordinação.

Marquinho/PR, em 31 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

Nos fundos estruturados, as avaliações semestrais podem ser dispensadas caso o fundo equivalha, tão somente a um veículo de investimento - ausência de efeito gestão - ou quando estiver em processo avançado de desinvestimento.

Os resultados de todas as análises, tanto no processo de seleção quanto no processo de avaliação periódica, devem ser formalmente encaminhados ao Comitê de Investimentos para as deliberações aplicáveis, compondo documentos anexos às atas de reunião.

3.1. Metodologia

Os quesitos analisados serão pontuados de forma a obter uma nota média de 0% a 100%, segundo os subitens abaixo:

- Rating de Gestão de Qualidade (0% a 50%);
Volume de Recursos Administrados (0% a 10%);
Tempo de Atuação de Mercado (0% a 10%);
Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho (0% a 30%);

Critérios para Rating de Gestão de Qualidade (C.R.)

Table with 3 columns: Agência Classificadora, Rating Mínimo, Pontuação. Rows include Moody's, Standard & Poor's, Fitch Ratings, Austin Rating, SR Rating, LF Rating, Libermun Ratings, Austin Rating, SR Rating, LF Rating, Libermun Ratings.

Obs.: Os Administradores/Gestores que não atenderem as requisições mínimas de Rating de Gestão de Qualidade DEFINIDAS ACIMA, estarão automaticamente desclassificados para o Credenciamento.

Critérios para Volume de Recursos Administrados (C.V.)

Table with 2 columns: Recurso (Milhões), Pontuação. Rows include Abaixo de R\$ 250,00, 0%.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

Table with 2 columns: De R\$ 250,01 a R\$ 500,00, 2%; De R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00, 4%; De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00, 6%; De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00, 8%; Acima de R\$ 2.000,01, 10%.

Obs.: As informações sobre volume de recursos administrados, ou sob gestão, poderá ser obtido para efeito de comparação através de fontes públicas, tais como ANAMIA (link: https://portal.anamia.com.br/informacoes-tecnicas/analisando-volumes-de-investimento).

Critérios para Tempo de Atuação de Mercado (C.T.)

Table with 2 columns: Tempo (Anos), Pontuação. Rows include Abaixo de 2, 0%; De 2 a 4, 2%; De 4 a 6, 4%; De 6 a 8, 6%; De 8 a 10, 8%; Acima de 10, 10%.

Obs.: Deverá ser utilizado como base para o critério de tempo, o doto doato declaratório para funcionamento expedido pelo Comitê de Valores Mobiliários (CVM).

Critérios para Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho (C.A.)

Através dos Fundos destacados no Formulário de Credenciamento, estes deverão ser analisados com relação ao índice de referência apresentando uma pontuação de 0% a 30%.

Para Instituição que apresente elevada quantidade de fundos, deverão ser direcionados para critério de análise os fundos específicos para RPPS.

Durante o período semestral de avaliação, terá preferência para comparação os fundos presentes na carteira do RPPS.

3.2. Resultado Preliminar

As somatórias dos resultados dos subitens representarão um nível de Índice de Qualidade de Gestão do Regime Próprio.

IQG - RP = C.R. + C.V. + C.T. + C.A.

Onde:

CR = Critérios para Rating de Gestão de Qualidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

CV = Critérios para Volume de Recursos Administrados

CT = Critérios para Tempo de Atuação de Mercado

CA = Critérios para Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho

Tabela 1

Table with 4 columns: Nível, Descrição, Resultado, Limite. Rows include IQG-RP1, IQG-RP2, IQG-RP3.

*Índice de Qualidade de Gestão do Regime Próprio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

O Credenciamento da Instituição Financeira se dará a partir da análise prevista neste Edital pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Marquinho/PR.

3.3. Resultado Final

Será penalizado com a perda de até 20 pontos percentuais na nota, o critério do responsável pela gestão do RPPS e do Comitê de Investimentos, os gestores/administradores que por envolvimento em situações que possam acarretar risco de imagem para o Instituto ou para a gestão Municipal. Tais como:

- Envolvimento em processos administrativos relativos a denúncia de irregularidades praticadas na gestão de fundos de investimentos ou conta investidores;
Envolvimento em investigação da Polícia Federal, MPAS, Ministério Público relativo a irregularidades praticadas contra RPPS ou municípios.

O Credenciamento de Instituição Financeira não implicará, para o Instituto de Previdência do Município de Marquinho/PR, em qualquer hipótese, na obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas ou distribuídas.

Marquinho, 01 de Junho de 2021.

Presidente - RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

ANEXO I Formulário de Credenciamento

Este formulário tem por objetivo colher informações para o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência em conformidade com a Portaria MRF/CMN nº 3.721, de 24 de agosto de 2011 - alterada pela Portaria MFS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

O preenchimento deste formulário, e demais anexos, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a um credenciamento da instituição junto ao Instituto.

I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome do Cliente: Instituto de Previdência do Município de Marquinho/PR C.N.P.J.: 04.877.728/0001-57 Endereço: Rua Sete de Setembro, S/Nº Cidade: Marquinho UF: Paraná CEP: 85.168-000

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: C.N.P.J.: Endereço: Cidade: UF CEP

Contatos: 1- Nome: Telefone: E-mail: 2- Nome: Telefone: E-mail:

III - CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

- FINANCO
GESTOR INDEPENDENTE
CORRETORA
AGENTE AUTÔNOMO
C.D.T.V.M.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

Possui Rating (Classificação de Risco)

- Sim
Não

Emissor (es):

Rating: Patrimônio sob Gestão (Nacional): Patrimônio sob Gestão (Global): Patrimônio sob Gestão (RPPS):

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTO-REGULAÇÃO DA ANBIMA?

- Sim
Não

AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

- Sim
Não

Administrador: Gestor: Custódia:

A Instituição possui processo interno que controle o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2005, em atendimento à Portaria MPAS nº 170, de 24 de agosto de 2017?

- Sim
Não

Caso a resposta seja positiva, anexar o documento comprobatório.

IV - PRODUTOS E SERVIÇOS APRESENTADOS AO RPPS

Relacionar os produtos destinados aos RPPS de acordo com a legislação vigente. Em caso de fundos, informar seus respectivos patrimônios, bem como, taxa de administração e performance (se houver).

Com relação aos Fundos de Investimentos relacionados à acima, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmarks, nas seguintes janelas: Desde o início, 36 meses, 24 meses, 12 meses e no ano.

V - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000 e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

O Cliente necessita que as cartilhas dos fundos sejam abertas eletronicamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados on-line, favor informar a periodicidade para disponibilização das informações acima.

- DIÁRIO
SEMANAL
QUINZINAL
MENSAL

A Instituição possui ferramenta eletrônica que possua opção de consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

- Sim
Não

Caso não haja possibilidade, informar o procedimento a ser adotado compatível com a necessidade descrita.

VI - HISTÓRICO DA EMPRESA

Tabela 1 A Instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulatórias? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.

VII - GESTÃO DE RISCOS

Descrição de regras e controles - Risco de Crédito. Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez. Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos. Descrição de regras e controles - Risco de Mercado. Descrição de regras e controles - Risco de Legal. Descrição de regras e controles - Atuação de "Compliance".

VIII - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, estas e quaisquer, bem como, estar em conformidade com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a Instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS com promessa de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que porventura venham ocorrer.

Assinatura: Instituição: Diretor Responsável: CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ: 04.815.830/0001-13

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 099/

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021-ASSISCOP
CONTRATO N.º 11-21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.
CONTRATADA: VALDIR ARNALDO DANILAVICIUS 88105229900, inscrita no CNPJ nº 12.568.868/0001-71, neste ato representada pelo Sr. VALDIR ARNALDO DANILAVICIUS.
VALOR TOTAL: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
1ª PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12-21
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, CNPJ/MF nº 10.585.039/0001-71, representada neste ato por ISAC KEI YAMAZAKI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13-21
CONTRATADA: JULIANO PETRO ODONTOLOGIA, CNPJ/MF nº 36.766.304/0001-01, representada por JULIANO PETRO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14-21
CONTRATADA: ERIVELTON DO VALLE, CNPJ/MF nº 36.442.906/0001-03, representada por ERIVELTON DO VALLE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-21
CONTRATADA: EDSON KUDELSKI, CNPJ/MF nº 09.638.476/0001-27, representada por EDSON KUDELSKI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16-21
CONTRATADA: V. F. BONFIM ODONTOLOGIA ME, CNPJ/MF nº 22.077.04/0001-90, representada por VALTER FIGUEIREDO BONFIM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17-21
CONTRATADA: ORALLE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/MF nº 24.144.619/0001-38, representada por LUCAS CENTENARO MIGNONI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18-21
CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BL S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 8.791.066/0001-66, representada por BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19-21
CONTRATADA: GRACIELLY SCHERNER DA ROSA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.878.239/0001-02, representada por GRACIELLY SCHERNER DA ROSA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20-21
CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA UGARTE E ROJAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.626.996/0001-61, representada por TERESA ESPINOZA ROJAS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21-21
CONTRATADA: PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.019.947/0001-32, representada por MARCIO PEREIRA MARREIROS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-21
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.688.047/0001-52, representada por GLAUCIA LODI DULNIK.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-21
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MODELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.349.240/0001-68, representada por ANTONIO CARLOS PAVAN JUNIOR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-21
CONTRATADA: MARCELO WRUBEL TEIXEIRA DIAGNOSTICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.358.429/0001-20, representada por MARCELO WRUBEL TEIXEIRA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-21

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: J. SANTOS & CIA S/C LTDA, CNPJ/MF nº 07.168.688/0001-62, representada por JOSÉ ODIRLEI DOS SANTOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-21
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SVARTZ & ROMANO LTDA, CNPJ/MF nº 21.258.026/0001-04, representada por GUILHERME FERREIRA SVARTZ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27-21
CONTRATADA: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA OTUSS LTDA, CNPJ/MF nº 17.214.895/0001-60, representada por ADRIANA BONES DOS REIS GLABA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28-21
CONTRATADA: HERIC MASSAARI SAKAMOTO, CNPJ/MF nº 18.145.426/0001-07, representada por HERIC MASSAARI SAKAMOTO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29-21
CONTRATADA: ROGERIO L. FERRO & CIA. S/S LTDA, CNPJ/MF nº 05.815.646/0001-40, representada por ROGERIO LONGHI FERRO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30-21
CONTRATADA: AZEVEDO & FURLAN S/S LTDA, CNPJ/MF nº 10.648.423/0001-76, representada por FABIANO STEL DE AZEVEDO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31-21
CONTRATADA: JULIANA MARIA DE CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 36.480.993/0001-93, representada por JULIANA MARIA DE CASTRO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32-21
CONTRATADA: BROMMELSTROET CLÍNICA MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.787.043/0001-70, representada por BRUNO LUIZ MARCON.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33-21
CONTRATADA: KARINE ALDREY WOLF EIRELI, CNPJ/MF nº 34.266.488/0001-15, representada por KARINE ALDREY WOLF.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34-21
CONTRATADA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LARANJEIRAS DO SUL LTDA, CNPJ/MF nº 04.877.034/0001-10, representada por ALFREDO NOGUEIRA DA COSTA NETO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35-21
CONTRATADA: L F O LESNIESKI - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 10.681.936/0001-89, representada por LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36-21
CONTRATADA: FEMINA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE S/S LTDA, CNPJ/MF nº 07.269.557/0001-71, representada por JANUÁRIO DE SIO NETO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37-21
CONTRATADA: CLÍNICA MEDICA MUSSE LTDA, CNPJ/MF nº 05.959.115/0001-21, representada neste MARCIO AUGUSTO MUSSE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38-21
CONTRATADA: CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS S/S LTDA, CNPJ/MF nº 03.270.795/0001-46, representada por HILTON EDSON VIDOTTI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39-21
CONTRATADA: CLÍNICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA, CNPJ/MF nº 37.577.771/0001-56, representada por ANDERSON TOMOKAZU CHIBA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40-21

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: CLÍNICA MEDILAR LTDA, CNPJ/MF nº 05.139.760/0001-06, representada por NADIA IRION ALMEIDA.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SULPR.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 067/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e veículo utilitário visando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Convênio MC nº 887688/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 17/06/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/06/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 17/06/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de junho de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregociro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público que irá requer ao Instituto Água e Terra, a Autorização Ambiental para Exploração de Pequena Cascalheira, no Lote 1017 – Assentamento Celso Furtado, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 220/2021
DATA: 02/06/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo de Corpus Christi.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Decreto n.º 213/2021, de 31 de maio de 2021;

Considerando o Ofício n.º 10/2021, de 01 de Junho de 2021 – Associação Comercial e Empresarial de Pinhão - ACIAP.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 03 de Junho de 2021, quinta-feira de Corpus Christi, nos estabelecimentos comerciais e de serviços situados no âmbito do Município de Pinhão, como forma de compensação pelos dias de fechamento devido aos últimos decretos das medidas restritivas ao COVID-19.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de Junho de 2021 em todas as repartições da Prefeitura Municipal, permanecendo os serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 221/2021
DATA: 02/06/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Marlene Sales de Almeida;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Marlene Sales de Almeida, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Mat. 21041, portadora do RG n.º 105.504-5, e inscrita no CPF sob n.º 021.079.689-85, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. - Comum e com o artigo 24, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 696,95 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), com complementação de R\$ 481,63 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) para atingir o piso salarial municipal de R\$ 1.178,58 (um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme a Lei Municipal n.º 2.081/2020 e demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 222/2021
DATA: 02/06/2021

SÚMULA: Concede pensão aos dependentes do ex-servidor público municipal Paulo Sérgio Veiga.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de pensão por morte do ex-servidor público municipal Paulo Sérgio Veiga,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 25 de Maio de 2021, pensão a que faz jus Arlete Ferreira Medeiros (cônjuge, com cota vitalícia de 50%), e Alan Patrick Veiga (filho, com cota temporária de 50%), do ex-servidor Paulo Sérgio Veiga, falecido em 25 de Maio de 2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. Ficam fixados os proventos de pensão no valor de R\$ 2.264,25 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo esse valor rateado de acordo com a distribuição das cotas aos beneficiários, em conformidade com a planilha elaborada pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Parágrafo único. Os proventos serão pagos pelo FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25/05/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



DECRETO Nº 98/2021

SÚMULA: Nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Foz do Jordão.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal 653/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação que irão cumprir a função no biênio 2021/2022 e tem como vigência esta Comissão 2(dois) anos a partir de sua Publicação.

A – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR: MARLI CLEUSA RAMOS DE LIMA
CPF: 039.746.229-06
SUPLENTE: TANIA SENHORIN AMARAL
CPF: 052.198.389-46

TITULAR: SONIA MARA PEREIRA
CPF: 053.260.679-51
SUPLENTE: CLEIA VORNES CLEIN
CPF: 882.441.309-97

B – REPRESENTANTE DA APAE
TITULAR: JOCEMAR CLARO
CPF: 057.380.909-77
SUPLENTE: JACKSON WILLIAM FARIAS BARBOSA
CPF: 081.891.929-90

TITULAR: JOCIELI RODRIGUES MORENO
CPF: 085.237.529-86
SUPLENTE: DEBORA NERVO PADILHA
CPF: 085.856.209-00

C – REPRESENTANTE DA APM
TITULAR: JONATHAN SANTO PEREIRA PADILHA
CPF: 062.113.159-88
SUPLENTE: DAYANA DE LIMA
CPF: 058.180.719-79



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



TITULAR: FRANCIELI DA SILVA
CPF: 082.889.709-31
SUPLENTE: PAIRÍCIA LOPES DA SILVA
CPF: 085.237.499-26

D- REPRESENTANTE DO COLÉGIO ESTADUAL SEGREDO:
TITULAR: SANDRA REGINA PFLAZER ZANIN
CPF: 881.720.159-68
SUPLENTE: ANDREIA DE RAMOS VORNES
CPF: 041.975.369-92

E- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: SANDRIELI RIBEIRO
CPF: 076.829.929-21
SUPLENTE: WELYTON MONTANHA
CPF: 089.349.529-89

F- REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TITULAR: ALCENI ANA DA SILVA BONJOVANI
CPF: 026.187.019-09
SUPLENTE: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 804.754.509-49

G - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
TITULAR: GILBERTO DA SILVA ALVES
CPF: 044.693.049-05
SUPLENTE: ENEDIR DE FATIMA BAYER
CPF: 966.454.589-91

H- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: SIMONE MACHADO DOS SANTOS
CPF: 063.519.259-40
SUPLENTE: CIRLEI FARIAS BARBOSA
CPF: 926.966.519-49

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
TITULAR: CARLA ADRIANE NUNES
CPF: 069.071.739-30
SUPLENTE: CAMILA SANTA CATARINA
CPF: 104.952.989-80



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



42 3639 8100
Rua Padre Emílio Rahner, N.º 329
CEP: 85.145-000 | Foz do Jordão - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 03/2021-CMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA** e **ADJUDICA** o objeto a empresa, **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 76.030.717/0001-48, pelo valor total de **R\$ 10.450,00** (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) anual.

Virmond, 01 de junho de 2021.

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 02-2021
Dispensa de Licitação n.º 03/2021-CMV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **ELIZEU KOMINECK**

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 202, Bairro Vila Industrial Município de Toledo Paraná inscrita no CNPJ sob n.º 76.030.717/0002-29, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**.

Valor total: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) em parcela única.
Vigência: de 01 de Junho de 2021 a 31 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 01 de Junho de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 06/2021

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond-PR.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1.º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de Junho de 2021, dia que retrocede o Feriado do dia 03 de Junho de 2021 de Corpus Christi, retornando as atividades normais no dia 07 de Junho de 2021, a partir das 08:00 horas.

Artigo 2.º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 01 DE JUNHO DE 2021.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 12/2021

Súmula: Declara recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara recesso no dia **04 de Junho de 2021**, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 02 de Junho de 2021.

Antônio dos Santos
Antônio dos Santos
Presidente



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2021

AO CONTRATO N.º 07/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CONTRATADA: STANG E STANG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 03/2021 ao Contrato nº 07/2018 com objeto visando a aquisição de até 26.000 (vinte e seis mil) litro de combustível, sendo 23.000 (vinte e três mil) litros de combustível tipo gasolina comum e 3.000 (três mil) litros de combustível tipo etanol. Para o veículo Grand Siena Essence 1.6 16v ano 2015-2016, 30 filtros de óleo e 20 filtros de ar; para o veículo Volkswagen novo Gol comforthine 1.6 MB5 ano 2019-2020, 30 filtros de óleo e 20 filtros de ar; para o veículo Volkswagen novo Voyage CL MBV 1.6 comforthine ano 2017, 30 filtros de óleo e 20 filtros de ar. Além de 250 litros de óleo lubrificante sintético para utilização nos veículos da Câmara Municipal.

VALOR CONTRATUAL:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado preço da gasolina comum e etanol, conforme definido no parágrafo segundo desta cláusula;

Parágrafo segundo: Pelo fornecimento do objeto (gasolina comum e etanol), a **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) cada litro da gasolina comum e R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) cada litro de etanol;

Parágrafo terceiro: Os outros itens ficam com valores inalterados.

VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo do Contrato n.º 07/2018, por mais 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 058/2021

DATA – 01/06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º.- EXONERAR a Sra. **SHALIMARA MANDZIUK**, inscrita no CPF nº. 035.576.289-73 e RG nº. 6.429.367-2-SESP/PR, que ocupava o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- A Assessora de Vereança exonerada era de indicação do Vereador **JERSON COSTA ANTUNES**.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Junho de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara
GESTÃO-2021/2022

Governo do Paraná retira 9,3 mil presos de delegacias da Polícia Civil desde 2019

Para responder a uma das maiores demandas da história recente do Estado, o governo do Paraná retirou 9,3 mil detentos de carceragens sob responsabilidade da Polícia Civil e passou para gestão plena do Departamento Penitenciário (Depen). O balanço engloba transferências efetivadas desde o começo de 2019. Até então, o Estado tinha a pior superlotação do País em delegacias.

Segundo o balanço da secretaria de Segurança Pública, em um primeiro momento 37 delegacias tiveram suas carceragens transferidas para nova gestão. Na segunda etapa foi autorizada a transferência de mais 41 e o fechamento completo de unidades em 15 municípios. Este fluxo se concretizará neste mês com mais três mudanças.

Contabilizando as duas etapas, o número de presos que saiu das carceragens das delegacias para custódia do Depen passou de 11.063 em janeiro de 2019 para 1.724 em maio de 2021, ou seja, 9.339 a menos.

“O Paraná tinha o maior contingente de presos do País quando assumi o Governo do Estado. E era uma situação que gerava insatisfação, insegurança, violação de direitos. Aos poucos fomos resolvendo a situação. É mais uma das conquistas que tivemos na área da segurança pública nos últimos anos”, disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Medida

A medida estratégica permite que policiais civis lotados nesses distritos policiais se dediquem integralmente ao trabalho de investigação e atendimento à população. A mudança também inclui a gestão completa do Depen sobre a população carcerária, incluindo bens móveis e imóveis, despesas e contratos de alimentação.

De acordo com o diretor do Depen, Francisco Caricati, a reorganização das carceragens proporciona benefícios para as todas instituições envolvidas, além de desafogar o sistema prisional do Estado. “O trabalho de transferência está proporcionando a similaridade no atendimento aos detentos dentro das nossas unidades, com tratamento mais adequado. O outro benefício é a liberação definitiva dos policiais civis para seu serviço constitucional”, emendou.

Para o delegado-geral da Polícia Civil, Silvio Jacob Rockembach, a transferência de gestão e o fechamento das delegacias já tiveram resultados positivos, como a melhoria no fluxo dos serviços da polícia judiciária, além do crescimento da solução dos casos. “Os resultados já são perceptíveis, conseguimos constatar nitidamente uma melhoria na qualidade da investigações e um aumento no número de casos de grande complexidade. A delegacia não é local adequado para presos, então a ação é importantíssima para a Polícia Civil do Paraná”, esclareceu.



Movimentações foram realizadas em dois grandes momentos

O Xadrez, como todas as demais coisas, pode ser aprendido até um determinado ponto e não além. O demais depende da natureza de cada um. (José Raúl Capablanca)



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 059/2021

DATA – 02/06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

RESOLVE:

Art. 1º.- NOMEAR o Sr. **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**, inscrito no CPF nº. 837.002.269-34 e RG nº. 6.674.444-2-SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- O Assessor de Vereança nomeado no Art. 1º é indicação do Vereador **CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO**.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 02 de Junho de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara
GESTÃO-2021/2022

Principal conselheiro médico do governo japonês critica Olimpíada

“NÃO É NORMAL REALIZAR OS JOGOS OLÍMPICOS EM UMA SITUAÇÃO COMO ESTA”, DISSE OMI A UM COMITÊ PARLAMENTAR

O principal conselheiro médico do governo do Japão disse na quarta-feira (2) que sediar a Olimpíada durante uma pandemia “não é normal”, e a mídia noticiou que milhares de voluntários estão desistindo de participar dos Jogos.

A maioria dos japoneses se opõe à Olimpíada, que deve começar em 23 de julho depois de ser adiada no ano passado, e médicos temem que o evento pressione um sistema de saúde que testemunha números recorde de pessoas em estado crítico e tem dificuldade para vacinar a nação.

Em um dos alertas mais contundentes até hoje, o conselheiro médico governamental Shigeru Omi disse que os organizadores deveriam expli-



Milhares de atletas, autoridades e profissionais de mídia devem ir ao Japão

car ao público por que estão seguindo adiante.

“Não é normal realizar os Jogos Olímpicos em uma situação como esta”, disse Omi a um comitê parlamentar.

Milhares de atletas, autori-

dades e profissionais de mídia devem ir ao Japão, onde na semana passada um estado de emergência que vigora em Tóquio e outras áreas foi prorrogado até 20 de junho.

Só 2,7% dos japoneses

estão totalmente vacinados, como mostra um monitoramento da Reuters, embora o ritmo das infecções novas esteja desacelerando.

Além de medidas como proibir gritos de torcedores e cumprimentos com contato físico, o jornal Yomiuri disse nesta semana que o governo está estudando se os espectadores deveriam apresentar exames negativos feitos uma semana antes de comparecer ao evento - se é que terão permissão para isso.

Anúncios olímpicos estão espalhados por toda Tóquio, mas patrocinadores não sabem bem como realizar campanhas de divulgação ou eventos de marketing porque os organizadores ainda não decidiram se espectadores

terão acesso aos locais de competição.

Cerca de 10 mil dos 80 mil voluntários que se inscreveram para ajudar no evento desistiram de participar, disse a emissora pública NHK nesta quarta-feira (2), citando o comitê organizador.

“Não há dúvida que as preocupações com o coronavírus podem ter sido levadas em conta”, bem como conflitos de programação devido ao adiamento, disse o presidente do comitê organizador da Tóquio 2020, Toshiro Muto, sobre os voluntários.

No entanto, menos voluntários não afetariam as operações, dado a ausência de espectadores estrangeiros e uma redução da escala dos eventos, acrescentou.

OLIMPÍADA

Confirmados brasileiros da maratona e da marcha atlética

A World Athletics, entidade que administra o atletismo em nível mundial, divulgou nesta quarta-feira (2) no site oficial da entidade, os nomes dos 110 atletas que estarão na Maratona e os 60 corredores que participarão da prova de 50 quilômetros da Marcha Atlética nos Jogos Olímpicos de Tóquio.

A previsão inicial da entidade era realizar a Maratona com apenas 80 atletas na Olimpíada. Mas a lista acabou sendo aumentada para 110, definidos através do ranking de tempos.

Representação

O Brasil terá três atletas na Maratona. O melhor corredor verde e amarelo foi Daniel Nascimento, que se classificou com a 53a melhor marca do mundo (2 horas 9 minutos e 5 segundos), alcançada na prova de Lima, em maio. Paulo Roberto de Paula se classificou com a 71a melhor marca (2 horas 10 minutos e 8 segundos). Daniel Chaves, que obteve o 105o tempo (2 horas 11 minutos e 10 segundos), confirmou presença depois do aumento

do número de vagas. Na maratona feminina, que terá 103 corredoras, o Brasil não estará representado.

Na prova de 50 quilômetros da Marcha Atlética, Caio Bonfim confirmou lugar com a 31a marca entre os 60 atletas que estarão na competição.

A Maratona e a Marcha ocorrerão na cidade japonesa de Sapporo. O período de qualificação olímpica para essas duas provas terminou na segunda-feira (31/05).



Maior artilheiro da história do clube vai para o Barcelona em julho

City está disposto a gastar para substituir Agüero, diz presidente

O Manchester City investirá na janela de transferência para encontrar um substituto para o atacante Sergio Agüero e também melhorar a qualidade geral do time, disse o presidente do clube inglês, Khaldoon Al Mubarak.

Agüero, integrante da seleção da Argentina e maior artilheiro da história do City com seus 260 gols, vai migrar para o Barcelona em julho, depois que seu contrato com o City vencer.

“Perdemos a lenda muito importante que é Sergio Agüero”, disse Al Mubarak no site do clube na terça-feira. “É um lugar muito difícil de se ocupar, mas tenho confiança de que encontraremos o jogador certo para preencher este lugar”, afirmou. “Há outras áreas dentro do grupo, dentro do time que, obviamente, precisam de investimento. Não muitas. Não se trata de números, trata-se de qualidade”. “Uma das coisas que aprendi com os anos é

que é preciso trazer talentos para o time constantemente, renová-lo, e particularmente quando se está em um nível alto e se está no topo”.

O City conquistou seu terceiro título inglês em quatro anos nesta temporada, quando terminou 12 pontos à frente do rival Manchester United, mas perdeu para o Chelsea na final da Liga dos Campeões.

Al Mubarak disse que o City, que também venceu a Copa da Liga Inglesa, não se acomodará com o sucesso doméstico.

“Tendo vencido a liga, não é hora de relaxar e ficar satisfeito. Este seria o maior erro”, acrescentou.



Maior artilheiro da história do clube vai para o Barcelona em julho

Você
imagina
a gente
CRIAR!



GRÁFICA
CORREIO